



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Monte Azul Paulista, 08 de Junho de 2020.

Ofício nº 173/2020

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

INDICAÇÕES:

Indicação 57/2020 – Indicação ouvida e será atendida.

Indicação 58/2020 – Indicação ouvida e será estudada para atendimento.

Indicação 59/2020 - Indicação ouvida e será estudada para atendimento.

Indicação 60/2020 – Indicação ouvida e será estudada para atendimento.

Indicação 61/2020 – Indicação ouvida e será estudada para atendimento.

Indicação 62/2020 – Indicação ouvida e será atendida.

Indicação 63/2020 – Tais serviços já vem sendo realizado no perímetro urbano.

Indicação 64/2020 – Indicação será encaminhada ao Saemap.

REQUERIMENTOS:

Requerimento 68/2020 – Esta Administração esta atuando com base na Portaria Federal n.º 139 de 03 de abril de 2020 e Medida Provisória n.º 927 de 22 de março de 2020.

Requerimento 69/2020 – Esta Administração atua nas questões de publicidade de acordo com a Lei Municipal n.º 2.051 de 23 de março de 2016 e no Decreto Municipal n.º 2.941 de 18 de abril de 2016.

Requerimento 70/2020 – Esta atual Administração desconhece problemas técnicos permanentes na questão de publicidade de seus atos, inclusive sendo esta atual Administração digna de elogios na parte de transparência principalmente na parte do portal da transparência, assim cabe ao Nobre Edil, ser mais especifico pois fazendo pedido genérico fica esta administração prejudicada em atende-lo e mais para atende-lo em plenitude conforme queira seria custoso e dispendioso demais, assim solicitamos ao Nobre Edil que seja mais especifico em seus pedidos, quando assim não conseguir tirar sua duvidas através do portal da transparência que é digno de elogios.

CÂMARA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA
09/06/2020 08:24 - 0000001332



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Requerimento 71/2020 – O valor que o Nobre Edil apresenta se trata de valor global e os dados utilizados para embasar este valor foi efetuado através de estudos realizados nesta urbe, assim caso o Nobre Edil não compreenda do que se trata empenho global poderá por meio de requerimento solicitar tal informação.

Requerimento 72/2020 – Esta Administração tem estudado e se preparado diariamente para contenção da disseminação do contágio do COVI-19, não só nesta questão como em todas as possíveis causas de contaminação do COVID-19.

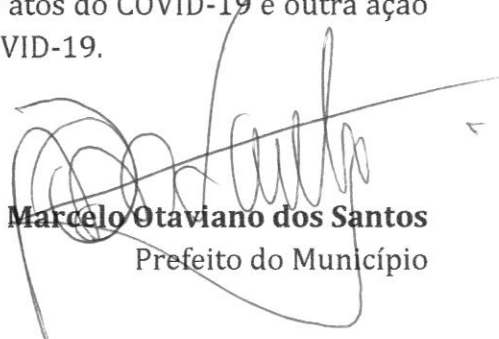
Requerimento 73/2020 – Os serviços prestados por maquinas contratadas tem seu pagamento feito por horas prestadas em funcionamento, assim não existe a possibilidade de homogeneização de maquinas publicas com as privadas, sendo totalmente distintos e fácil de aferir.

Requerimento 74/2020 – Se o Nobre Edil verificar tais obras saberá que não se trata se de uma “rampa”, e no mais serviços de alvenaria é um e elétrica é outro, ou seja, serviços distintos, e tais valores foram apurados com base em projetos de engenharia realizados por técnicos capacitados em suas áreas de autonomia.

Requerimento 75/2020 – Esta Administração desconhece tal informação que o Nobre Edil afirma estar acontecendo, e a titulo d informação não existe Lei que regulamenta a contratação de caçamba no município.

Requerimento 76/2020 – Informamos ao Nobre Edil que existe uma Licitação para prestação de serviços em produção de vídeo e registros dos eventos que serão realizados de acordo com a necessidade da Prefeitura deste Município e é um ato pago com de acordo com os ditames do edital de tal licitação e atos do COVID-19 é outra ação pago com recursos específicos para enfrentamento do COVID-19.

Atenciosamente,


Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

ELIEL PRIOLI

DD. Presidente da Câmara de Monte Azul Paulista

Nesta